

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho/Emenda Impositiva da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em votação realizada no dia 19 de dezembro de 2024, conforme registrado em ata de nº 340, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR o Plano de Trabalho/Emenda Impositiva da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG, que visa a remuneração de 03 (três) profissionais (assistente social, cuidador social e motorista), pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 19 de dezembro de 2024.



Lucimeire Evangelista dos Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social